

BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864

(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 28 de março de 2022, às 17:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 ("Inter").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração, ficando consignada a participação dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Inter.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) a proposta, a ser submetida à **Assembleia Geral Ordinária** do Inter, para: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Inter referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do Inter referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) Fixar o número de membros do Conselho de Administração do Inter e eleger os seus membros para o mandato de 2022 a 2024; (d) Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária do Inter em 2023; e (e) fixar a remuneração global anual dos membros da administração do Inter, composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, bem como a remuneração do Conselho Fiscal do Inter referentes ao exercício social de 2022; (ii) a proposta, a ser submetida à **Assembleia Geral Extraordinária** do Inter, para: (a) Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70, para elaboração de laudo de avaliação da Pronto Money Transfer Inc., sociedade estrangeira, constituída sob as leis do Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.943.308/0001-31 ("Usend"), no contexto da aquisição da totalidade do capital social da Usend pelo Inter, para fins do disposto no artigo 256, §1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76") ("Laudo de Avaliação"); (b) Ratificar a aprovação do Laudo de Avaliação; (c) Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76, ratificar a aquisição pelo Inter da totalidade do capital social da Usend, conforme aprovada pelo Conselho de Administração do Inter; (d) Reformar o Estatuto Social do Inter para (i) alterar o artigo 3º para atualizar o endereço da sede social do Inter; (ii) alterar o artigo 7º, §2º, para refletir a previsão legal de realização de assembleias digitais; (iii) alterar os artigos 16, 21 e 31 para eliminar o número máximo de membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de

Ativos, Passivos e Liquidez e do Comitê de Riscos de Crédito; **(iv)** alterar os artigos 26 a 30 do estatuto social para modificar o nome, as competências e o número máximo de membros do Comitê de Riscos Operacionais, de Governança Corporativa e Integridade, cuja denominação passará a ser Comitê de Riscos Operacionais e Integridade; **(v)** incluir artigos que tratam do funcionamento, composição e competência de novo comitê estatutário de assessoramento do Conselho de Administração denominado Comitê ESG; **(vi)** alterar o artigo 63 para eliminar a referência a realização de publicações relacionadas ao Inter no Diário Oficial do Estado de Minas; e **(vii)** conforme necessário, renumerar e consolidar o Estatuto Social do Inter.

5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1 Aprovar a proposta, a ser submetida à **Assembleia Geral Ordinária** do Inter, observados os impedimentos legais, para:

5.1.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Inter, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5.1.2 Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do Inter referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, da forma como indicada no “Manual de Participação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Inter S.A.”.

5.1.3 Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros e eleger os 9 (nove) membros descritos abaixo para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária do Banco a se realizar em 2024:

- (i) **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.353-D expedido pelo CREA/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 315.836.606-15, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **THIAGO DOS SANTOS PIAU**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº 205.141.260, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 133.905.357-80, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (iii) **JOSÉ FELIPE DINIZ**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M 1.741.062, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 421.676.716-87, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iv) **CRISTIANO HENRIQUE VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG 748.111, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.815.406-04, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (v) **LEONARDO GUIMARÃES CORRÊA**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade nº 28043464-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 275.939.836-68, na qualidade de membro do

Conselho de Administração; (vi) **LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DE FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 11621702, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.004.438-09, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (vii) **ANDRÉ GUILHERME CAZZANIGA MACIEL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 34.484.985-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 299.490.388-12, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (viii) **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.185.908, expedida pela PC/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 040.415.096-96, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (ix) **CARLOS HENRIQUE CARNEIRO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, executivo, documento de identidade nº 43716715, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 224.203.288-76, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, todos com endereço profissional na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 22º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-131.

5.1.4 Instalar o Conselho Fiscal do Inter até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, e caso instalado, eleger seus respectivos membros efetivos e suplentes, descritos abaixo para um mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária do Inter em 2023:

(i) como membro titular o **SICOMAR BENIGNO DE ARAÚJO SOARES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.227.826-87, portador da Carteira de Identidade no M-4671783, expedida pela SSP/MG; e como seu suplente a **PATRÍCIA BOLINA PELLINI**, brasileira, advogada, portadora do documento da Carteira de Identidade nº 16.880.090-1, inscrita no CPF sob o nº 112.442.448-21; (ii) como membro titular o **Sr. THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob no 039.250.866-41, portador da Carteira de Identidade no MG-9.287.591, expedida pela SSP/MG; e como seu suplente o **Sr. LUCAS WANDERLEY DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob no 060.484.106-03, portador da Carteira de Identidade no MG-6.009.079, expedida pela SSP/MG; e (iii) como membro titular o **Sr. PAULINO FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob no 056.171.206-97, portador da Carteira de Identidade no MG309850, expedida pela SSP/MG; e como seu suplente o **Sr. MARCOS VILLELA VIEIRA**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob no 265.849.056-91, portador da Carteira de Identidade no 368.773, expedida pela SSP/MG; ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Barbacena, nº 1.219, 22º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

5.1.5 Fixar a remuneração global anual dos membros da administração, composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, bem como do Conselho Fiscal do Inter referentes ao

exercício social de 2021, sendo proposto R\$ 42.716.167,57, a título de remuneração para os administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) e R\$ R\$ 413.401.80 a título de remuneração para os membros do Conselho Fiscal, caso instalado.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à **Assembleia Geral Extraordinária** do Inter, para:

5.2.1. Ratificar a nomeação e contratação da Apsis como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação da Pronto Money Transfer Inc., no contexto da aquisição da totalidade do capital social da Usend pelo Inter, para fins do disposto no artigo 256, Lei 6.404/76.

5.2.2. Ratificar a aprovação do Laudo de Avaliação.

5.2.3. Ratificar, consoante o previsto no art. 256, §1º, da Lei 6.404/76, a aquisição, pelo Inter, da totalidade do capital social da Usend, conforme aprovada pelo Conselho de Administração do Inter, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de agosto de 2021.

5.2.4. Reformar o Estatuto Social do Inter para prever os seguintes ajustes, de modo que os referidos artigos do Estatuto Social passem a vigorar na nos termos da redação indicada no Manual de Participação para a Assembleia que, apresentada aos membros do Conselho de Administração, será arquivada na sede do Inter e dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”): **(i)** alterar o artigo 3º para atualizar o endereço da sede social do Inter; **(ii)** alterar o artigo 7º, §2º, para refletir a previsão legal de realização de assembleias digitais; **(iii)** alterar os artigos 16, 21 e 31 para eliminar o número máximo de membros do Comitê de Pessoas e Remuneração, do Comitê de Ativos, Passivos e Liquidez e do Comitê de Riscos de Crédito; **(iv)** alterar os artigos 26 a 30 do estatuto social para modificar o nome, as competências e o número máximo de membros do Comitê de Riscos Operacionais, de Governança Corporativa e Integridade, cuja denominação passará a ser Comitê de Riscos Operacionais e Integridade; **(v)** incluir artigos que tratam do funcionamento, composição e competência de novo comitê estatutário de assessoramento do Conselho de Administração denominado Comitê ESG; **(vi)** alterar o artigo 63 para eliminar a referência a realização de publicações relacionadas ao Inter no Diário Oficial do Estado de Minas; e **(vii)** consolidar o Estatuto Social do Inter.

5.3. Aprovar a autorização para que a administração do Inter pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos, incluindo a publicação de edital e divulgação de proposta da administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária nos prazos e em atendimento à regulamentação aplicável.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; Carlos Henrique Carneiro de Medeiros; e Thiago dos Santos Piau.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Inter.

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária
Diretora de Jurídica de Governança,
Operações Corporativas e Compliance